



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 07/05/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3015

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual-PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO os projetos/atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1690	CONVENIO JOGOS ABERTOS PARANA

ART. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.1690	CONVENIO JOGOS ABERTOS PARANA
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033820	CONVENIO JOGOS ABERTOS PARANA
Total	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL Reais)

ART. 3º – Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro relativo ao exercício anterior.

ART. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 04 de maio de 2010.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL